



REU nº 009/2025 - CMB 24/06/25

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 - 1º e 2º andares - Centro

38.900-000 - Bambuí/MG -

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009/2025-CMB DE 2 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 185, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí, apresenta o seguinte,

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Bambuí/MG.

Art. 2º A Procuradoria da Mulher será constituída por uma Procuradora Mulher e por outras 03 (três) Procuradoras Adjuntas, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal entre as vereadoras em exercício.

Parágrafo único. O mandato da Procuradora Mulher e das Procuradoras Adjuntas, será de 02 (dois) anos, coincidente com o da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação eletiva das vereadoras eleitas nos órgãos e atividade da Câmara Municipal, bem como:

I - contribuir para o enfrentamento das discriminações e violências contra a mulher por meio do recebimento e da análise de denúncias e do encaminhamento dos casos aos órgãos competentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

II - contribuir para a maior efetividade das políticas públicas, das ações e dos programas voltados para a equidade de gênero e para o enfrentamento das violências contra a mulher;

III - qualificar os debates de gênero e dar maior visibilidade às pautas e agendas de proteção e promoção das mulheres;

IV - promover ações educativas relacionadas à violência e à discriminação contra a mulher, bem como a participação e representatividade das mulheres nos espaços decisórios e de poder, nas esferas institucional e política.

Art. 4º A Procuradora Mulher e as Procuradoras Adjuntas serão nomeadas através de Portaria, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 2025.

LUCIANO CARDOSO GONTIJO:02502972647
2647

Assinado de forma digital por LUCIANO CARDOSO GONTIJO:02502972647
Dados: 2025.06.02 14:05:52 -03'00'

VER. LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2025/2026

VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2025/2026

VER. GIULYENE LÍVIA PASSOS DE CAMPOS SILVA LUCAS
Secretária da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2025/2026

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG
Turno Único de Discussão e Votação
Em 02/06/2025

Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Projeto de Resolução com o objetivo de criar a Procuradoria da Mulher, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, tendo como missão principal de zelar pelos direitos das mulheres, bem como ajudar na fiscalização, controle e incentivo, criando mecanismos de empoderamento, em especial nas situações de desigualdade de gênero, prezando sempre pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

respeito à dignidade da pessoa humana e à diversidade em uma busca permanente pela universalização dos direitos humanos.

O objetivo é combater todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres, recebendo denúncias de violência contra mulheres e encaminhando-as aos órgãos competentes. Considerando os motivos expostos acima, pedimos o apoio dos Nobres Pares para criar na Câmara Municipal, a Procuradoria da Mulher, somando forças à luta contra a violência sofrida diariamente pela mulher.